



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CURSO DE ESPANHOL I OFERTADO PELA UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA DEL PERÚ (UTP)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO resolveu pela Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, Seção 02, página 20, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas remanescentes por estudantes com matrículas regulares e servidores/as em exercício no *Campus* Cabo de Santo Agostinho para o Curso de Espanhol I, a ser ofertado pela Universidad Tecnológica Del Perú (UTP).

1. DO CURSO

1.1. O presente edital tem por objetivo estimular o estudo de língua espanhola na comunidade interna do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, por meio da oferta de Curso de Espanhol I, a ser ministrado pela Universidad Tecnológica Del Perú (UTP), resultante dos processos institucionais de internacionalização.

1.2. Caberá à Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho a execução das tratativas com a UTP para realização do curso.

1.3. O curso de Espanhol I terá carga horária de **40 (quarenta) horas** e será ministrado, de forma *on-line*, sendo 36 (trinta e seis) horas **síncronas** e 04 (quatro) horas de projetos e atividades.

1.4. As aulas ocorrerão nas **terças-feiras**, das **19h30min** às **21h** (horário de Brasília/DF) / das **17h30min** às **19h** (horário do Peru), na modalidade virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

1.5. O curso de Espanhol I terá início em **02/04/2024** e término em **18/06/2024**.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas gratuitamente **16 (dezesseis)** vagas, as quais serão distribuídas entre estudantes e servidores/as do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

2.2. Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência.

3. DOS/DAS CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS

3.1. Para acessar a uma das vagas, o/a candidato/a deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

3.1.1. Estudante:

- (a) Estar com matrícula regular nos cursos regulares do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nos termos do art. 88 da Organização Acadêmica do IFPE;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

3.1.2. Servidor/a:

- (a) Estar em efetivo exercício no IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão através do preenchimento de [formulário](#) virtual específico;

4.2. O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **17h** do dia **19/03/2024 (Terça)** até às **23h59min** do dia **23/03/2024 (Sábado)**.

4.3. Será admitida apenas uma inscrição por candidato/a. Em caso de inscrições múltiplas de um/a mesmo/a candidato/a, será considerada apenas a primeira inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As 16 (dezesesseis) vagas serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição.

5.2. A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá no dia **25/03/2024 (Quarta)**, a partir das **17h** no portal e nas redes sociais do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

5.3. Os/As selecionados/as que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização do curso.

6.2. Os/As usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet

necessários à participação no curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Para obtenção do certificado, o/a candidato/a selecionado/a deverá ter frequência mínima de 70% da carga horária do curso e rendimento atestado pela UTP.

7.2. A certificação do Curso de Espanhol I será realizada pela UTP.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	19/03/2024 - 17h a 23/03/2024 - 23h59min
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	25/03/2024 – a partir das 17h
Início das atividades	02/04/2024
Término das atividades	18/06/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

9.2. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Coordenação do CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

9.3. Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail **celle@cabo.ifpe.edu.br**, responsável pela execução das tratativas com a UTP para realização do curso de Espanhol I.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 19/03/2024, às 18:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1145475** e o código CRC **0C21DB6B**.